

**PORTARIA CRCPA Nº. 155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOMEIA COMISSÃO DE FOMENTO AO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E/OU DOUTORADO).

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que há grande expectativa dos contabilistas para o aprimoramento dos conhecimentos;

**CONSIDERANDO** que o CRC/PA possui um Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal do Pará

**CONSIDERANDO** que o numero de Mestres e doutores no Estado do Pará e muito pequeno.

**CONSIDERANDO** que no Plano de Trabalho 3004, Projeto Gestão de Educação Continuada do CFC - Excelencia na Contabilidade, que tem como objetivo fomentar a formação de mestres e doutores para o desenvolvimento da ciência contábil e difundir conhecimentos por meio de reflexão e análises críticas renovadas, visando a melhoria do ensino de graduação da contabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a **Comissão de Fomento ao cursos de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)**, os seguintes membros:

**RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA  
TICIANE LIMA DOS SANTOS  
RAFAEL LAREDO MENDONÇA**

**Art. 2º** - À Comissão, terá a Coordenação do Conselheira RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA ,que caberá:

**Art. 3º** - A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos de trabalho para apresentação de minuta de Resolução, após parecer jurídico para posterior homologação do Plenário do CRCPA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se, e as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA